



Publicar:
E 24/03/21
DO 12 059
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59100-2

GANINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 32, da Lei Complementar nº 38, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a identificação de saldos de empenhos da unidade 14.105, Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos, disponibilizados após a implantação do Decreto nº 24/2021, de remanejamento de dotações orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS (14.105), para a Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS**, (34.105), no valor de R\$ 182.224,70 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

04 122 1084 2.166 - ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS

Red. 0774 FNT 102 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 181.824,70

Red. 0775 FNT 111 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 400,00

TOTAL GERAL 182.224,70

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS





GABINETE DO PREFEITO

04 122 1084 2.631	- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS	
Red 0973 FNT 102	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	181.824,70
Red 0974 FNT 111	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	400,00
TOTAL GERAL		182.224,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Objeto: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 32, da Lei Complementar nº 38, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021;



CONSIDERANDO a identificação de saldos de empenhos da unidade 14.105, Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos, disponibilizados após a implantação do Decreto nº 24/2021, de remanejamento de dotações orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS (14,105), para a Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, (34.105), no valor de R\$ 182.224,70 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

04 122 1084 2.166	- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS		
Red. 0774 FNT 102	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	181.824,70
Red. 0775 FNT 111	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	400,00

	TOTAL GERAL	182.224,70
--	-------------	------------

DESTINO:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS

04 122 1084 2.631	- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS		
Red 0973 FNT 102	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	181.824,70
Red 0974 FNT 111	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	400,00

	TOTAL GERAL	182.224,70
--	-------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda	Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº41, DE 26 DE MARÇO DE 2021.